



Decreto Legislativo Nº 002/2019

EMENTA: Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cedro – PE.

O Presidente da Câmara Municipal do Cedro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

Considerando que o Sr. Luiz Marcolino Pereira foi vereador no município por dois mandatos;

Considerando que a obra, seu legado na Câmara Municipal, devem servir de estímulo para o povo cedrense;

Considerando ainda, que todos os cedrenses prestam o voto de pesar a seus familiares neste momento.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado luto oficial de três dias no âmbito do poder legislativo municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de Abril de 2019.

José Galvão Neto
Presidente